

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 04/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 12/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, não onerosa, bem imóvel destinado a edificação de escola especial e dá outras providências.

Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

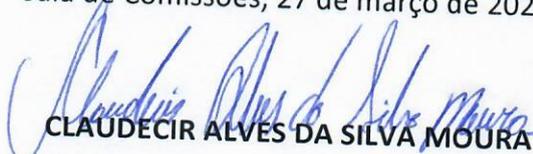
O projeto em análise requer autorização legislativa para receber em doação, não onerosa, imóvel de propriedade da APAE de Capitão Leônidas Marques, destinado a edificação de escola especial.

As APAEs têm como missão, promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência visando a melhoria da qualidade de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; promovendo a prevenção, proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla atendidas pela instituição, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

Ter um espaço físico adequado e acessível para que todos os alunos possam desenvolver as suas atividades é de fundamental importância.

Assim, considerando relevante interesse público e social do referido projeto, manifesto parecer favorável.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.



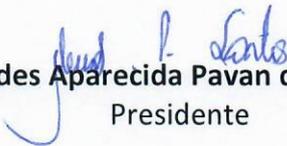
CLAUDÉCIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 27 de março de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.

  
Claudes Aparecida Pavan dos Santos  
Presidente

  
Claudécir Alves da Silva Moura  
Relator

  
Claudete Torres de Medeiros  
Membro